Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 28 / 2025

Recebi em 17/04/25 ÀS 10 H 17 MIN.

Servidor Patricia Ehle

PROJETO DE LEI Nº 28 /2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA), junto a Secretaria de Obras e Trânsito e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 257.030,87 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta reais e oitenta e sete centavos), a fim de alocar recursos oriundos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Obras e Trânsito
U.O.: 09.01 – Manutenção do Órgão e Subordinados
15 – Urbanismo
451 – Infra- estrutura Urbana
0015 – Gestão do Planejamento Urbano e Rural
2.060 – Atividade – CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....**R$ 257.030,87**
Fonte de Recurso: 1706 – Transferência Especial da União
Detalhamento da Fonte: 0008 – PAVIMENTAÇÃO RUA MARCILIO EHLE

TOTAL.....**R$ 257.030,87**

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
17 DE ABRIL DE 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 17 de Abril de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização Legislativa para a inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente no Orçamento vigente (LOA), junto a Secretaria Municipal de Obras e Trânsitos, abrindo Crédito Especial, no valor de R$ 257.030,87 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta reais e oitenta e sete centavos) advindos das Transferências Especiais. A inclusão referida se faz necessária, após o recebimento da sinalização de recursos que serão destinados a Pavimentação da Rua Marcílio Ehle.

A presente exposição de motivos tem como objetivo justificar a necessidade de abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente, especificamente destinado à Secretaria de Obras e Trânsito. Essa medida se faz necessária para atender a demandas emergenciais e garantir a continuidade de projetos essenciais para a infraestrutura e mobilidade urbana do nosso município. Trata-se de emenda parlamentar recebida ao final do ano de 2024, indicada pelo Deputado Federal, Giovani Cherini, cujo objetivo é a pavimentação da área urbana no Município, visando garantir infraestrutura adequada aos munícipes.

Contamos com a compreensão dos (as) nobres senhores (as) Vereadores (as) para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL